

DESPACHO Nº 21/PRES/2023

Na sequência das Jornadas Mundiais de Juventude e demais iniciativas conexas, a decorrer na Cidade de Lisboa, a Junta de Freguesia de Avenidas Novas não poderia deixar de empenhadamente associar-se a tais realizações, movida pelo desejo que as mesmas fluam com sucesso, atenta a dimensão das Jornadas e as suas repercussões a nível mundial, quer no âmbito da espiritualidade, com a vinda do Santo Padre, quer na visibilidade internacional do nosso País com o previsível retorno financeiro.

Assim sendo, e conforme o nosso compromisso com os fregueses e com a cidade, solicitámos, em tempo, à Edilidade Lisboeta que se pronunciasse relativamente aos eventos e aos licenciamentos a ocorrer em áreas sob nossa jurisdição, designadamente no Campo Pequeno.

De acordo com o Despacho nº 91/P/2023 e do Protocolo firmado entre a CML e a Fundação Jornada Mundial da Juventude, foram determinadas áreas específicas de utilização/ocupação do espaço público para as designadas “praças de alimentação”, cabendo os respetivos licenciamentos nos locais determinados, nomeadamente no Campo Pequeno, à Câmara Municipal de Lisboa em conjugação com a Junta de Freguesia de Avenidas Novas, conforme a alínea K) do aludido Despacho nº 91/P/2023, na qual se alude conforme se transcreve: “(...) **As Juntas de Freguesia, de acordo com a alínea g) do nº 1 do artº 12º da Lei nº 56/2012 de 8 de novembro, na sua redação atualmente em vigor, têm a competência para emitir permissões administrativas de utilização/ocupação da via pública para atividades económicas com carácter não sedentário, na sua área territorial (...)**”.

Cumprirá, ainda, observar as regras contidas no Regime Jurídico das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração – DL nº 10/2015 de 16 de janeiro.

A JFAN não prescindirá de licenciar; todavia, atenta a excecionalidade do Evento, não restando tempo útil para a realização de procedimentos de seleção mais complexos, a JFAN selecionará as candidaturas para ocupação dos espaços públicos livres, na base de um licenciamento simplificado com seleção “*por ordem de chegada e respetiva análise de mérito*”, das propostas à Junta de Freguesia, para os espaços determinados, sites no Campo Pequeno e Avenida da República, constantes de “mapa” existente para consulta nas Instalações/Sede da JFAN na Avenida de Berna nº 1.

Assim sendo, nos termos da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro de 2013. Anexo I, Título II, Seção III, subseção I, artº 18º nº 1 alínea u), e na continuidade do supra exposto, procedo à emissão do presente Despacho.

Dê-se conhecimento e divulgue-se o mesmo em todos os Departamentos, Serviços ou Setores que prestem atendimento ao público e promova-se a devida publicidade nos meios usuais de referência.

Avenidas Novas, 20 de julho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas



Daniel Gonçalves